



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 080/2018 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo realizada no Edital N.º 080/2018 – PROPESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ).

I - Onde se Lê:

9.1. A concessão de bolsa de estudos, dependerá da disponibilidade de cotas pelas agências de fomento, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGQ e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;

Leia-se:

9.1.1. A concessão de bolsas de estudos dependerá da disponibilidade de cotas pelas agências de fomento, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências (CAPES – Portaria N° - 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e FAPEAM – Resolução N° 002/2018) e dos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGQ.

II – Revogar o item:

9.1.1. As notas da prova de Conhecimentos, em ordem decrescente, será o principal critério a ser observado pela Comissão de Bolsas do PPGQ para concessão de bolsas de estudos.

III - MANTER as demais condições previstas no Edital N.º 080/2018 – PROPESP/UFAM.

Manaus, 17 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
**(Nota: O original desta retificação assinada pelo Pró-Reitor
encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)**